



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 1.234, de 30 de novembro de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U., de 5 de outubro de 1988 e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000, nº 52, de 14 de novembro de 2000, nº 59, de 10 de abril de 2001, e nº 62, de 6 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de dezembro de 2001, **CARLOS MAURICIO DE ANDRADE JUNIOR**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091552, do cargo em comissão de Coordenador da Gerencia de Acompanhamento de Mercado – GEACO, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado por meio da Portaria SUSEP nº 641, de 21 de junho de 1999, publicada no D.O.U., de 28.6.1999.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente